



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI**  
**CNPJ 00.956.801.0001/25      DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS      EXERCÍCIO DE 2023**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

- O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, foi constituído através de seu estatuto social em agosto de 2008, possui personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, sem fins lucrativos, constituído em conformidade com a lei 11.107/2005 e o decreto 6.017/2017, com sede em União da Vitória (PR), composta por nove municípios sendo:
- Antônio Olinto;
- Bituruna;
- Cruz Machado;
- General Carneiro;
- Paula Freitas;
- Paulo Frontin;
- Porto Vitória;
- São Mateus do Sul;
- União da Vitória.

O consórcio foi criado com o objetivo de garantir a: implantação de serviços públicos de saúde de forma suplementar e complementar, através de gestão associada, contratos de programa e rateio; representar o conjunto dos municípios que o integram em assuntos de saúde e serviços médicos de interesse comum perante quaisquer entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais; planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover a saúde da população regional; assegurar a prestação de serviços de saúde à população dos municípios consorciados, de maneira eficiente, eficaz e igualitária, inclusive a execução direta ou indireta, suplementar e complementar dos serviços de saúde e médicos disponíveis naqueles municípios, mediante a pactuação de Contrato de Rateio; planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas à promoção da saúde dos habitantes dos municípios consorciados, visando promover o fortalecimento dos centros de especialidades de saúde existentes nos municípios consorciados.

O consórcio possui estrutura administrativa própria, providos de cargos efetivos preenchidos através do concurso público, e de cargos em comissão, e para os serviços especializados na área da saúde o consórcio realiza a contratação por meio do instituto do credenciamento de pessoas jurídicas.

O consórcio por ser de direito público e mantido somente com recursos públicos pratica as normas de direito público, estando em conformidade com a legislação aplicável ao setor público.

A presidência do consórcio em 2023, foi exercida pelo S.r. Bachir Abbas, prefeito de União da Vitória, eleito para o período de 01/01/2021 a 31/12/2022 e reconduzido para os anos de 2023 e 2024, conforme deliberação em assembleia.

## NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis, inclusive as notas explicativas compreendem o período de 01/01/2023 a 31/12/2023 e foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

## NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios e seguem a estruturação estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 9ª Edição) e demais normas aplicáveis.

## NOTA 4 – BALANÇO PATRIMONIAL 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte de Dados: Betha Sistemas

A- O Balanço Patrimonial está previsto no artigo 105 e no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. Seus ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos.

B- Ajustes de Avaliação Patrimonial: Consiste no saldo apresentado em estoque na data de 31-12-2023, informado através dos relatórios apresentados pelo responsável pelo almoxarifado e estoque.

C- Passivo Financeiro - Está representado nesse valor o total de restos a pagar em 31-12-2023.

D- Quadro das Contas de Compensação: Compreendem os atos que podem vir a afetar o patrimônio, os saldos dos atos potenciais representam os contratos firmados decorrentes de licitações e os credenciamento firmados, cabe esclarecer que os credenciamentos são realizados por estimativa, e que não cria uma obrigação de pagamento total para o consórcio, pois a remuneração é realizada com base no que fora efetivamente executado mensalmente conforme demanda dos serviços pelos municípios e possuem um prazo de vigência de 12 meses a contar da assinatura do contrato.

E- Quadro do superávit/Déficit financeiro – Representa o saldo de superávit financeiro em cada fonte de recurso do consórcio o qual poderá ser usado para abertura de crédito adicional no próximo exercício financeiro.

No exercício de 2023 o consórcio apresentou os seguintes resultados em cada fonte de recurso:

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE EX. ATUAL	SALDO DA FONTE EX. ANTERIOR
0 000	Recursos Livres	R\$ 37.568,88	R\$ 80.573,73
1 312	S IA-SUS	R\$ 318.616,95	R\$ 380.576,89
1 325	Convênio Qualicis	R\$ 931.988,20	R\$ 1.810.634,97
1 326	Transferências das Prefeituras Via Contrato de Rateio	R\$ 408.524,64	R\$ 2.000,86
1 327	SAMU - Contrato de Rateio - Municípios	R\$ 666.119,91	R\$ 398.147,71
1 330	Assistência financeira à complementação ao piso salarial de enfermagem	R\$ 2.752,12	R\$ -
1 331	Assistência financeira à complementação ao piso salarial de enfermagem - SAMU	R\$ 99.865,61	R\$ -

1 369	Serviços Prestados SUS/Prestação Serviços Consorticiados	R\$ 743.481,92	R\$ 542.913,09
TOTAL		R\$ 3.208.917,57	R\$ 3.214.847,25

No contexto geral os saldos das fontes de recurso foram positivos gerando para o consórcio um Superávit Financeiro no montante de R\$ 2.615.309,50.

#### **NOTA 5 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 01/01/2023 A 31/12/2023**

**Fonte de Dados: Betha Sistemas**

A- O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

B- Para o exercício de 2023 foi estimado uma receita de R\$ 28.259.777,78 e fora arrecadado o valor de R\$ 30.619.604,02, tal excesso de arrecadação se deve ao aumento da descentralização dos serviços dos municípios via consórcio.

#### **NOTA 6 - BALANÇO FINANCEIRO 01/01/2023 A 31/12/2023**

**Fonte de Dados: Betha Sistemas**

A- O Balanço Financeiro constitui uma demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

B- Os valores restituíveis compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

C- Não há fatos relevantes a serem levantados neste demonstrativo.

#### **NOTA 7- DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 01/01/2023 A 31/12/2023**

**Fonte de Dados: Betha Sistemas**

A- Previsto no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64 "A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício". As variações patrimoniais são classificadas em quantitativas e qualitativas. As quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. As variações patrimoniais qualitativas são aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

B- O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, que será evidenciado no Balanço Patrimonial do período.

C- Considerações relevante: Não há considerações relevantes a tratar neste demonstrativo pois tudo ocorreu decorrente da execução orçamentária da entidade.

## **NOTA 8 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 01/01/2023 A 31/12/2023**

**Fonte de Dados: Betha Sistemas**

A- A DFC foi elaborada pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade: operacionais, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência.

## **NOTA 9- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 01/01/2023 A 31/12/2023**

**Fonte de Dados: Betha Sistemas**

A- A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução do patrimônio líquido da entidade e contém os itens: Patrimônio Social/Capital Social, Ajustes de Avaliação Patrimonial e Resultados Acumulados.

B- Os ajustes de Avaliação Patrimonial representam os saldos nas contas de estoque após seus ajustes.

C- Não possuindo fatos relevantes a serem considerados, o patrimônio líquido no exercício de 2022 era de R\$ 4.023.538,59 aumentando em 2023 para R\$ 4.275.568,55, proporcionado pelo resultado positivo do exercício decorrente das políticas de gastos públicos e economia.

## **NOTA 10- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 01/01/2023 A 31/12/2023**

A- No decorrer do exercício de 2023 foi necessário realizar alterações nos valores planejados para o exercício com o objetivo de atender as novas demandas atribuídas, como podemos citar a seguir:

- Maior demanda de serviços por parte dos municípios consorciados;
- Realização de Termos aditivos aos contratos de rateio e de programas;
- Readequações orçamentárias para atender as necessidades da administração;

Tais alterações levaram a abertura de créditos Adicionais Suplementares e Créditos Adicionais Especiais. A demonstração das alterações orçamentárias encontra-se no **Anexo I** deste documento.

B- A lei orçamentária anual do consórcio para o exercício de 2023 de nº 612/2022 tinha previsão de receita e despesa no montante de: R\$ 28.259.777,78 e em seu artigo 4º traz o seguinte texto:

*Art. 4º - Nos termos dos incisos I a IV, do Art. 12º, do PLACIC e § 1º, inciso II e III do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de março de 1964, fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, autorizado à:*

*I - Abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas fixadas, servindo como recursos os constantes do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;*

*II - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização da Assembleia Geral, nos termos do inciso VI, do Art. 167, da Constituição Federal;*

*III - Abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite do excesso de arrecadação verificado, por alínea de receita e por fonte de recursos, ou por seu provável excesso de arrecadação;*

*IV - Abrir créditos adicionais suplementares e especiais, até o limite do superávit financeiro do exercício anterior*

*Parágrafo Único – As demais alterações orçamentárias serão submetidas a aprovação em Assembleia Geral.*

Como podemos observar o consórcio ficou dentro dos limites de abertura de créditos adicionais suplementares estabelecidos na lei de orçamento, sendo os créditos especiais submetidos a aprovação da Assembleia Geral.

## **CONCLUSÃO**

Concluimos as notas explicativas nas quais buscamos retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

União da Vitória 17 de Abril de 2024.

---

**BRUNA DE FÁTIMA MAJOLO JOLY**  
**CONTADORA**  
**CRC PR – 074306/O-0**

---

**BACHIR ABBAS**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**  
**EX. 2023**

---

**EMILIA BUCIOLI GARCIA**  
**CONTROLADORA INTERNA**

---

**GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

ANEXO I

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU  
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
1	Ato de Consórcio 0006	000612/22	Suplementar	09/03/23	1	Adicionar	5.000,00	24	3.3.90.30.00.00.00.00	3077	Recursos para livre movimentação; 000000 - Título a Classificar
1	Ato de Consórcio 0006	000612/22	Suplementar	09/03/23	2	Adicionar	5.000,00	25	3.3.90.47.00.00.00.00	3077	Recursos para livre movimentação; 000000 - Título a Classificar
1	Ato de Consórcio 0006	000612/22	Suplementar	09/03/23	3	Adicionar	20.000,00	26	3.3.90.39.00.00.00.00	3077	Recursos para livre movimentação; 000000 - Título a Classificar
2	Ato de Consórcio 0006	000612/22	Suplementar	09/05/23	1	Adicionar	5.000,00	15	3.3.90.30.00.00.00.00	1369	Prestação de Serviços - Consort; 000020 - Transferências DO SUS
2	Ato de Consórcio 0006	000612/22	Suplementar	09/05/23	2	Subtrair	5.000,00	17	3.3.90.39.00.00.00.00	1369	Prestação de Serviços - Consort; 000020 - Transferências DO SUS
3	Ato de Consórcio 0006	000612/22	Especial	16/05/23	1	Adicionar	50.000,00	27	4.4.90.52.00.00.00.00	3327	SAMU - Contrato de Rateio - Mu; 000000 - Título a Classificar
4	Ato de Consórcio 0006	000612/22	Suplementar	16/05/23	1	Adicionar	30.000,00	28	3.3.90.40.00.00.00.00	3077	Recursos para livre movimentação; 000000 - Título a Classificar
5	Ato de Consórcio 0006	000612/22	Suplementar	18/05/23	1	Adicionar	535.000,00	29	3.3.90.30.00.00.00.00	3369	Prestação de Serviços - Consort; 000000 - Título a Classificar
6	Ato de Consórcio 0006	000612/22	Suplementar	03/08/23	1	Adicionar	2.199.953,25	17	3.3.90.39.00.00.00.00	1369	Prestação de Serviços - Consort; 000020 - Transferências DO SUS
6	Ato de Consórcio 0006	000612/22	Suplementar	03/08/23	2	Adicionar	172.300,00	16	3.3.90.32.00.00.00.00	1369	Prestação de Serviços - Consort; 000020 - Transferências DO SUS
7	Ato de Consórcio 0006	000612/22	Suplementar	13/09/23	1	Adicionar	28.573,73	24	3.3.90.30.00.00.00.00	3077	Recursos para livre movimentação; 000000 - Título a Classificar
8	Ato de Consórcio 0006	000612/22	Suplementar	05/10/23	1	Adicionar	20.000,00	30	3.3.90.37.00.00.00.00	1326	Transferências das Prefeituras v; 000000 - Título a Classificar
8	Ato de Consórcio 0006	000612/22	Suplementar	05/10/23	2	Subtrair	20.000,00	1	3.1.90.11.00.00.00.00	1326	Transferências das Prefeituras v; 000000 - Título a Classificar
9	Ato de Consórcio 0007	000612/22	Especial	27/10/23	1	Adicionar	12.000,00	31	3.1.90.11.00.00.00.00	1330	Assistência financeira à complem; 000020 - Transferências DO SUS
10	Ato de Consórcio 0007	000612/22	Suplementar	06/11/23	1	Adicionar	70.000,00	12	4.4.90.52.00.00.00.00	1077	Recursos para livre movimentação; 000000 - Título a Classificar
10	Ato de Consórcio 0007	000612/22	Suplementar	06/11/23	2	Adicionar	60.000,00	19	3.3.90.32.00.00.00.00	1312	Programa SIA/SUS; 000020 - Transferências DO SUS
10	Ato de Consórcio 0007	000612/22	Suplementar	06/11/23	3	Subtrair	70.000,00	14	9.99.99.00.00.00.00	1077	Recursos para livre movimentação; 000000 - Título a Classificar
10	Ato de Consórcio 0007	000612/22	Suplementar	06/11/23	4	Subtrair	60.000,00	20	3.3.90.39.00.00.00.00	1312	Programa SIA/SUS; 000020 - Transferências DO SUS
11	Ato de Consórcio 0007	000612/22	Suplementar	07/11/23	1	Adicionar	150.000,00	32	3.3.90.32.00.00.00.00	3369	Prestação de Serviços - Consort; 000000 - Título a Classificar
11	Ato de Consórcio 0007	000612/22	Suplementar	07/11/23	2	Subtrair	150.000,00	29	3.3.90.30.00.00.00.00	3369	Prestação de Serviços - Consort; 000000 - Título a Classificar
12	Ato de Consórcio 0007	000612/22	Suplementar	29/11/23	1	Adicionar	1.097.000,00	17	3.3.90.39.00.00.00.00	1369	Prestação de Serviços - Consort; 000020 - Transferências DO SUS
13	Ato de Consórcio 0007	000612/22	Suplementar	01/12/23	1	Adicionar	26.000,00	7	3.3.90.36.00.00.00.00	1326	Transferências das Prefeituras v; 000000 - Título a Classificar
13	Ato de Consórcio 0007	000612/22	Suplementar	01/12/23	2	Subtrair	26.000,00	1	3.1.90.11.00.00.00.00	1326	Transferências das Prefeituras v; 000000 - Título a Classificar
14	Ato de Consórcio 0007	000612/22	Suplementar	08/12/23	1	Adicionar	5.000,00	33	3.3.90.40.00.00.00.00	1077	Recursos para livre movimentação; 000000 - Título a Classificar
14	Ato de Consórcio 0007	000612/22	Suplementar	08/12/23	2	Subtrair	5.000,00	14	9.99.99.00.00.00.00	1077	Recursos para livre movimentação; 000000 - Título a Classificar
15	Ato de Consórcio 0007	000612/22	Suplementar	12/12/23	1	Adicionar	100.000,00	34	3.3.90.39.00.00.00.00	3369	Prestação de Serviços - Consort; 000000 - Título a Classificar

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
<b>Entidade: 1 - CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU</b>												
15	Ato de Consórcio 0007 000612/22	Suplementar	12/12/23	2	Subtrair	Anulação de dotação	100.000,00	29	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3369 - Prestação de Serviços - Consort	000000 - Título a Classificar
<b>Total da entidade:</b>							<b>5.026.826,98</b>					
<b>RESUMO</b>												
<b>Suplementar:</b>		4.528.826,98		Adicionar anulação de dotação:		436.000,00						
<b>Especial:</b>		62.000,00		Subtrair anulação de dotação:		436.000,00						
<b>Extraordinário:</b>		0,00		Adicionar dotação transferida:		0,00						
				Subtrair dotação transferida:		0,00						
				Superávit financeiro:		673.573,73						
				Excesso de arrecadação:		3.481.253,25						
				Operações de crédito:		0,00						
				Convênio:		0,00						
				Art.41 III Lei 4.320:		0,00						